



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 276, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Motorista.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.612/2023;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à **partir de 14 de outubro de 2023**, ao servidor público concursado, Sr. **ENZO RANIERI GIZZI**, portador da cédula de identidade R.G. nº 33.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 286.***.***-79, ocupante do emprego de Motorista, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, admitido através da Portaria n.º 126 de 14 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de setembro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal